

DELIBERAÇÃO Nº 043 de 12/09/2000

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando** a Portaria GM/MS nº 1.008/08/09/2000, que define os recursos federais destinados ao financiamento das ações de média e alta complexidade da Vigilância Sanitária no ano de 2.000

APROVA “ad referendum”, o Termo de Ajuste e Metas e a habilitação da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná para recebimento dos recursos destinados ao financiamento das ações de média e alta complexidade em Vigilância Sanitária.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual

Carlos Alberto G. Preto
Coordenador Municipal